

**PORTARIA Nº 42.194/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 393 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
LUCELIA JOSLIN	756
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Data de Interrupção: 31/01/2016 Dias de Saldo: 2	
MARGARETE TEREZINHA KNAPIK	383
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Data de Interrupção: 31/01/2016 Dias de Saldo: 2	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS